

**EXMA. SENHORA**  
**ADMINISTRADORA DA INSOLVÊNCIA DA**  
**YGE – YSER GREEN ENERGY, S.A.**

“**TRIU - TÉCNICAS DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS E URBANOS, S.A.**”, com sede social na Rua Mário Dionísio, n.º2, em Linda-a-Velha, matriculada na Conservatória de Registo Comercial de Loures sob o número único de matrícula e de pessoa colectiva 502550066 nos autos de Insolvência que correm termos no Tribunal Judicial da Comarca de Aveiro – Juízo de Comércio de Aveiro – Juíz 2, sob o n.º 3970/23.7T8AVR (Insolvência de Pessoa Colectiva), em que é Insolvente **YGE – YSER GREEN ENERGY, S.A.**, ao abrigo do disposto no artigo 128.º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresas (CIRE), apresentar a sua

**RECLAMAÇÃO PARA VERIFICAÇÃO DE CRÉDITOS**

O que faz nos termos e com os seguintes fundamentos:

1º

A “**TRIU - TÉCNICAS DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS E URBANOS, S.A.**” é uma sociedade comercial que dedica, entre outras, à gestão de resíduos, nas modalidades de recolha, transporte, triagem, grupagem e armazenamento temporário de resíduos.

2º

No âmbito das relações comerciais mantidas entre a “**TRIU - TÉCNICAS DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS E URBANOS, S.A.**” e a **YGE – YSER GREEN ENERGY, S.A.** ora Devedora Insolvente, contrataram a gestão de resíduos e a prestação de serviços de carácter continuado.

3º

**Gabriel Sobral Dias**  
**Advogado**

Rua Prof. Mota Pinto, n.º 42F, Sl. 2.33  
Código Postal: 4100-353 PORTO

Tel. +351 221172054 | Tm: +351 936006563 | E-mail: gabriel.sobral.dias-49164p@adv.oa.pt

---

O contratado foi titulado pelas seguintes Facturas, emitidas e enviadas pela  
**“TRIU - TÉCNICAS DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS E URBANOS, S.A.”** à YGE  
**– YSER GREEN ENERGY, S.A.:**

Factura n.º FV19/012944, emitida em 31/12/2019, do montante de 195,63 €, vencida em 30/01/2020;

Factura n.º FV19/006714, emitida em 30/06/2020, do montante de 130,35 €, vencida em 30/07/2020,

Ora juntas como Doc. n.º 1 e 2

4º

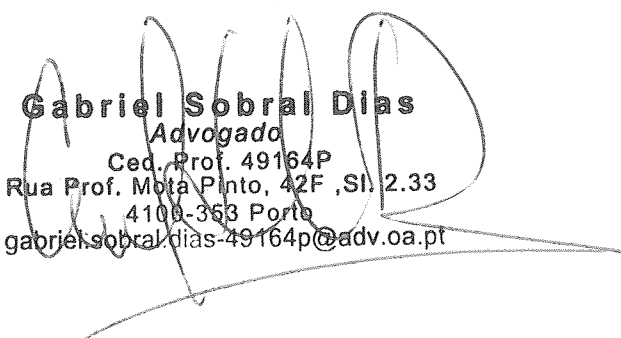
A YGE – YSER GREEN ENERGY, S.A. é, assim, devedora da Reclamante **“TRIU – TÉCNICAS DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS E URBANOS, S.A.”**, pelo montante de € 325,98.

Nestes termos e nos melhores de direito, requer-se a V.ª Exa. se digne admitir a Reclamação de Créditos ora apresentada e, conseqüentemente, verificar e reconhecer, nos termos do disposto no artigo 129.º do CIRE, os créditos ora reclamados, no valor global de € 325,98, acrescido do montante dos juros moratórios vencidos e vincendos, calculados, por aplicação das taxas legais, até efectivo e integral pagamento.

Valor: € 325,98.

Junta: 02 (dois) Documentos e Procuração Forense

O Advogado,

  
**Gabriel Sobral Dias**  
Advogado  
Ced. Prof. 49164P  
Rua Prof. Mota Pinto, 42F, Sl. 2.33  
4100-353 Porto  
gabriel.sobral.dias-49164p@adv.oa.pt

Data de Emissão: 2019-12-31  
Data de Vencimento: 2020-01-30  
Código do Cliente: CL213324  
Gestor Comercial: Cristiana Rocha  
Condição Pagamento: 30 Dias  
NIF do Cliente: 509695175

YGE - Yser Green Energy, S.A.  
Zona Industrial de Taboeira, Esgueira  
Aveiro, 3800-055  
Portugal

Serviços Prestados em :  
YGE - Yser Green Energy, S.A.  
Área de Acolhimento Empresarial de  
Ul/Loureiro, Lote 17  
LOUREIRO OAZ, 3720-075  
Portugal

V/ Refª	Descrição	GT	Quant. Un.	Preço Unitário	V. Líquido
	LTC-003598				
	Recolha Contentor Aberto 10M3	GT930009765	1,000 UN	100,00	100,00
	Custo de Trat./Ton		1,620 TO	52,20	84,56

O custo com o combustível consumido para a execução do transporte foi de 15,81% do valor da recolha  
Prestação de Serviços de Carácter Continuado durante o mês acima indicado

**Resumo :**

LER	Descrição	GAR	Quantidade Un.	Data
20 03 01	Misturas de resíduos urbanos e equiparados	PT2019:129354751	1,620 TON	02/12/19

Os valores faturados incluem ajudas de custo imputáveis ao serviço.

Ílquido	184,56		
Descontos	0,00		
IVA	11,07		
Total em EUR	195,63		
Incidência	IVA	Taxa	
184,56	11,07	6	

NIB para pagamento:  
0010 0000 01447 330001 54

Se efetuar o pagamento por transferência, indicar o No Fatura.

**Pagamento por Multibanco**



Entidade: 12080  
Referência: 101 294 423  
Montante: 195,63

O talão emitido pelo caixa automático faz prova de pagamento, conserve-o.

Doc. 2

Data de Emissão: 2020-06-30  
Data de Vencimento: 2020-07-30  
Código do Cliente: CL213324  
Gestor Comercial: Cristiana Rocha  
Condição Pagamento: 30 Dias  
NIF do Cliente: 509695175

YGE - Yser Green Energy, S.A.  
Zona Industrial de Taboeira, Esgueira  
Aveiro, 3800-055  
Portugal

Serviços Prestados em :  
YGE - Yser Green Energy, S.A.  
Área de Acolhimento Empresarial de  
Ul/Loureiro, Lote 17  
LOUREIRO OAZ, 3720-075  
Portugal

V/ Refª	Descrição	GT	Quant. Un.	Preço Unitário	V. Líquido
	LTC-003598				
	Recolha Contentor Aberto 10M3	GT930012995	1,000 UN	100,00	100,00
	Custo de Trat./Ton		0,440 TO	52,20	22,97

O custo com o combustível consumido para a execução do transporte foi de 15,81% do valor da recolha  
Prestação de Serviços de Carácter Continuado durante o mês acima indicado

**Resumo :**

LER	Descrição	GAR	Quantidade Un.	Data
20 03 01	Misturas de resíduos urbanos e equiparados	PT20200602028152	0,440 TON	03/06/20


Os valores faturados incluem ajudas de custo imputáveis ao serviço.

líquido	122,97	
Descontos	0,00	
IVA	7,38	
<b>Total em EUR</b>	<b>130,35</b>	
Incidência	IVA	Taxa
122,97	7,38	6

NIB para pagamento:  
0010 0000 01447 330001 54

Se efetuar o pagamento por transferência, indicar o No Fatura.

**Pagamento por Multibanco**

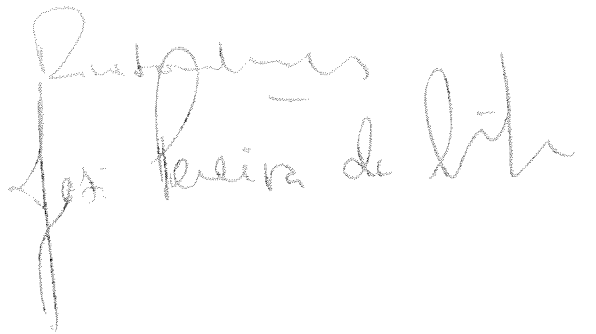
 Entidade: 12080  
Referência: 100 671 424  
Montante: 130,35

O talão emitido pelo caixa automático faz prova de pagamento, conserve-o.

## PROCURAÇÃO

Sr. Eng.º Rui Manuel Fernandes Soares Lopes e Sr. Eng.º José Pereira da Costa, que outorgam na qualidade de Administrador e Procurador da Sociedade, respectivamente, com poderes para o acto, e em representação da sociedade anónima denominada "TRIU - TÉCNICAS DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS E URBANOS, SA", com sede social na Praceta Fernando Pessoa, n.º 7, freguesia do Prior Velho, concelho de Loures, matriculada na Conservatória de Registo Comercial de Loures sob o número único de matrícula e de pessoa colectiva quinhentos e dois milhões quinhentos e cinquenta mil e sessenta e seis (502 550 066), com o capital social de seiscentos mil euros (Euros 600.000,00), constituem bastante procurador o Sr. Dr. Gabriel Sobral Dias, Advogado, com domicílio profissional na Rua Gonçalo Cristóvão, n.º 13, 6.º Esq., no Porto, a quem conferem, com a faculdade de substabelecer, os mais amplos poderes forenses gerais e especiais para confessar, desistir e transigir.

Loures, 29 de Julho de 2015



Handwritten signature of José Pereira da Costa.